



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 295/2021, de 17 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 22 de março de 2021, à servidora **JANETE FILLWOCK MIOTTO**, RG nº 7.555.094-4/SSPR, CPF nº 031.156.659-62, ocupante do cargo de Professor 30h, Matrícula Funcional 1272/6, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Céu Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2021.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 18 / 3 / 2021
Página: 05 edição 2670